



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



Lei nº306/2017

De 19 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de TOCANTINS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos



profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de TOCANTINS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018,

VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 50% (CINQUENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de



natureza extra orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2017;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de CACHOEIRINHA é de **6% (seis por cento)**.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2018, será encaminhado a câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2018, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS aos 19(dezenove) dias do mês de Dezembro de 2017.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TOCANTINS

LDO

CACHOEIRINHA-TO

2018



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 %	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 unidade	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	730.000,00	40.000,00	770.000,00
TOTAL :		810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	730.000,00	80.000,00	810.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos		Total	Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100 unidade	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	529.000,00	1.000,00	530.000,00
RECEPÇÃO E FESTIVIDADES CÍVICAS E DATAS COMEMORATIVAS	100 unidade	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	100 Un	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL :		635.000,00	0,00	0,00	635.000,00	594.000,00	41.000,00	635.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DA ADMINISTR, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
MANUT. DO SETOR JUDICIÁRIO	100 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	100 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.000,00	1.000,00	0,00	50.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS DO EXECUTIVO	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
INCLUSÃO DIGITAL/INTERNET	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA-PARC. INSS	100 unidade	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MANUT. DA SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	100 unidade	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.394.000,00	6.000,00	0,00	1.400.000,00
MANUT. COLETORIA/FEICAJ/ARPEX MUNICIPAL	100 %	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
MANUT. CONTABILIDADE/SERV. CONSULTORIA	100 %	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	100 %	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100 %	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	127.000,00	1.000,00	0,00	128.000,00
TOTAL :		2.219.400,00	0,00	0,00	2.219.400,00	1.896.500,00	322.900,00	0,00	2.219.400,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DA FAZENDA E TESOUREIRO - SEFAT, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	100	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	187.000,00	3.000,00	190.000,00
TOTAL :		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	187.000,00	3.000,00	190.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	100 unidade	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECR. MUNIC. DE ESPORTE	100 percentua	118.100,00	0,00	0,00	118.100,00	118.100,00	0,00	118.100,00
CONST. E REFOR. DE GINÁSIO, QUADRA DE ESPORTES	100 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL :		232.100,00	0,00	0,00	232.100,00	118.100,00	114.000,00	232.100,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1 UN	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	248.000,00	7.000,00	255.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	100 unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUT. DO PROG. DE AGENT. COM. DE SAÚDE	100 unidade	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	118.000,00	4.000,00	122.000,00
MANUTENÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100 unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	100 UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00	20.000,00
MANUT. PROJ. DE QUALIF. ASSIST. FARMACÊUTICA	100 UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	100 UN	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	298.000,00	2.000,00	300.000,00
MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	100 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
CONSTR./AMPLIAÇÃO CENTRO ODONTOLÓGICO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1 Un	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TRÊTA. CAPACITAÇÃO SERVIDORES SAÚDE	100053 percentua	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	1 Un	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUT/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	399938 metro	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00
CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE	100061 metro	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	100015 percentua	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.110.000,00	40.000,00	1.150.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	100084 percentua	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	98.000,00	2.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100076 UN	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00	50.000,00
MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	199961 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	28.000,00	2.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	199961 percentua	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00	25.000,00
CONSTRUÇÃO, MELHORIAS HABITACIONAIS, CONTROLE DOENÇA CHAGAS	199999 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO GERAL	199984 percentua	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	199999 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE MSD- MELHORIA SANITÁRIA	100061 unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
DOMICILIAR	199988 unidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS GERAL SIST. SANEAMENTO	93,75 percentua	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	75 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	75 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
IMPLANTAÇÃO /AMPL. DA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA	20 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	12 percentua	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL :		1.654.200,00	867.000,00	0,00	2.521.200,00	2.137.200,00	384.000,00	2.521.200,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos		Total	Natureza da Despesa			Total
			Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
CONST/AMPL. DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO	9 m ²	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00		120.000,00
MANUT/AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	619 unidade	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	68.000,00	2.000,00		70.000,00
CONST./AMF/REF. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1 unidade	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00		22.300,00
MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E URBANISMO	100 percentua	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00	404.000,00	3.000,00		407.000,00
AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00		30.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINATS	100 unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00		110.000,00
CONST. DE PONT.,MATA	100 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00		50.000,00
BURRS,CACIMBAS,HIEIROS	100 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00		40.000,00
CONST.ABERTURA RUAS E AVENIDAS	100 unidade	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00		45.000,00
MANUTENÇÃO DO CIDE		894.300,00	0,00	0,00	894.300,00	514.000,00	380.300,00		894.300,00
TOTAL :									

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos		Total	Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
MANUT. DAS ATIV. DA SECRE. MUNIC. DE	100 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.000,00	2.000,00	40.000,00
TRANSF. - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA GARAG. MUNICIPAL	100 M2	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1 m	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	100 unidade	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL :		315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	38.000,00	277.000,00	315.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40 UN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		10.000,00
CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRASS	31,25 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
CONST. CENTRO P/ IDOSOS	99984 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	99933 UN	723.000,00	0,00	0,00	723.000,00	722.000,00	1.000,00		723.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS - PISO BÁSICO FÍSICO	100012 percentua	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00	41.900,00	0,00		41.900,00
MANUTENÇÃO DO IGD-SUDAS	26,75 percentua	19.300,00	0,00	0,00	19.300,00	17.800,00	1.500,00		19.300,00
IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100027 percentua	16.390,00	0,00	0,00	16.390,00	12.890,00	3.500,00		16.390,00
MANUT. DOS SERV. CONV. FORT. DE VÍNCULOS-SFV	100076 percentua	72.700,00	0,00	0,00	72.700,00	72.700,00	0,00		72.700,00
ASSISTÊNCIA FAMILIAR	99981 percentua	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00		4.000,00
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS	50 UN	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00		9.500,00
IMPLANTAR VIGILÂNCIA SÓCIO -ASSISTENCIAL	99933 percentua	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00		5.500,00
ELABORAÇÃO DO FCCS	99933 percentua	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00		4.500,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	99954 percentua	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	6.000,00	1.500,00		7.500,00
MANUT. DO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	100036 percentua	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00		3.500,00
MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PCB	100036 percentua	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		6.000,00
TOTAL :		923.790,00	10.000,00	0,00	933.790,00	916.290,00	17.500,00		933.790,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB- FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total	
FUNDEB 40-CONST./AMPL.REF. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	100 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
FUNDEB 60 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	100 unidade	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
FUNDEB 40 AQUIS. DE MAT. PERMANENTE- ENSINO FUNDAMENTAL	100 unidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
FUNDEB 40 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	100 unidade	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	537.000,00	3.000,00	540.000,00	
FUNDEB 40-CONST./AMPL. E REF. DE CRECHES	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
TOTAL :		1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00	1.537.000,00	58.000,00	1.595.000,00	

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEDUC, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Natureza da Despesa		Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos			Capital		
MANTENÇÃO OSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	100 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	2.000,00		25.000,00
CONS./AMPL. E REF. DE UNID. ESCOLARES/AQ.	100 unidade	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00		115.000,00
IMOVEIS									
MANTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1 unidade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00
CONSTR. E APLICAÇÃO DE CRECHES/PRE ESCOLA	1 unidade	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00		115.000,00
MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	100 porcentua	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	241.000,00	34.000,00		275.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		10.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	100 unidade	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	215.000,00	10.000,00		225.000,00
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100 unidade	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	447.000,00	3.000,00		450.000,00
COMEMORAÇÕES E DATAS FESTIVAS	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00		30.000,00
TOTAL :		1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00	1.066.000,00	279.000,00		1.345.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMATUR, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO	100 unidade	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	149.000,00
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	100 unidade	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00	8.900,00
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS PÚBLICOS	30 unidade	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00
CONST./AMP./REF. DE BARRAGENS, POÇOS, AQUEDUCES E CACIMBAS	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00
MANUTEN. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	100 unidade	786.700,00	0,00	0,00	786.700,00	786.700,00	3.000,00	786.700,00
REVITALIZAÇÃO DOS CORREGOS E NASCENTES	100 unidade	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	4.900,00	1.000,00	5.900,00
MANUT. DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	1 unidade	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00
IMPLANTAÇÃO DA COMPLEX-CORRU MML PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00	7.450,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	1 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00
TOTAL		1.137.300,00	0,00	0,00	1.137.300,00	899.350,00	237.950,00	1.137.300,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTÁBIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total	
CONST. DE MERC. FEIRAS E MATADOUROS	1 unidade	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPL. AGRICULT. E VEÍCULOS	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	
MANUTENÇÃO DA LAVOURA COMUNITÁRIA	100 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00	7.450,00	
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUL. DE AGRICULTURA	100 unidade	443.000,00	0,00	0,00	443.000,00	439.000,00	4.000,00	443.000,00	
CONST./AMP./REF. DE BARRAGENS, POÇOS, AQUED.	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	
APOIO A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	1 unidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
ASSIST. MICRO E PEQUENO PRODUTOR	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
PROGRAMAS DE HOST. E LAV. COMUNITÁRIA	100 unidade	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	
IMPLANTACÃO DE INDUST. POLPAS DE FRUTAS	100 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00	
IMPLANT. VIVEIRO/MINAS FRUTIF. ORNAMENTAIS	1 unidade	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	4.900,00	1.000,00	5.900,00	
TOTAL :		1.020.900,00	0,00	0,00	1.020.900,00	490.750,00	530.150,00	1.020.900,00	

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 m	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00		120.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00		120.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		13.091.990,00	877.000,00	0,00	13.968.990,00	11.244.790,00	2.724.200,00		13.968.990,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTÁBIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS DO EXECUTIVO	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
INCLUSÃO DIGITAL/INTERNET	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00
MANUT. DO CONTROLE INTERNO	100 %	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	71.500,00	0,00	71.500,00
MANUT/AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	619 unidade	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	69.000,00	2.000,00	70.000,00
CONST/AMPL. DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO	9 m²	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CONST /AMP/REF. FAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1 unidade	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00	22.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 m	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :		448.700,00	0,00	0,00	448.700,00	289.500,00	159.200,00	448.700,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0060 -Administração Financeira

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	100 %	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	187.000,00	3.000,00
TOTAL :		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	187.000,00	3.000,00
							190.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0101 -Ação Legislativa

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 unidade	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	730.000,00	40.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 %	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	730.000,00	80.000,00
							810.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 0122 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	127.000,00	1.000,00		128.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40 UN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00		10.000,00
TOTAL :		128.000,00	10.000,00	0,00	138.000,00	0,00	137.000,00	1.000,00		138.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0125 -Assistência a Comunidades

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS	19998@percentua	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CONST. CENTRO P/ IDOSOS	19998@percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS - FISS BÁSICO FÍSICO	10001@percentua	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00	41.900,00	0,00	41.900,00	41.900,00
MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	26,75@percentua	19.300,00	0,00	0,00	19.300,00	17.800,00	1.500,00	19.300,00	19.300,00
IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10002@percentua	16.390,00	0,00	0,00	16.390,00	12.890,00	3.500,00	16.390,00	16.390,00
MANUT. DOS SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS-SCEJ	10007@percentua	72.700,00	0,00	0,00	72.700,00	72.700,00	0,00	72.700,00	72.700,00
MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSE	10003@percentua	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	19993F UN	723.000,00	0,00	0,00	723.000,00	722.000,00	1.000,00	723.000,00	723.000,00
MANUT. DO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	10003@percentua	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRASS	31,25@percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
ASSISTENCIA FAMILIAR	50 UN	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
IMPLANTAR VIGILÂNCIA SÓCIO -ASSISTENCIAL	19993@percentua	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
ELABORAÇÃO DO PUCS	19992@percentua	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	19995@percentua	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	7.500,00
CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO	100 unidade	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	100 unidade	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00	8.900,00	8.900,00
CONST./AMP./REF. DE BARRAGENS, POÇOS, AQUEDUCES E CACIMBAS	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
MANUTEN. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	100 unidade	786.700,00	0,00	0,00	786.700,00	783.700,00	3.000,00	786.700,00	786.700,00
REVITALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS E NASCENTES	100 unidade	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	4.900,00	1.000,00	5.900,00	5.900,00
IMPLANTAÇÃO DA COMTEC-CORR MUL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00
REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	1 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00
CONST. DE MERC. FEIRAS E MATADOUROS	1 unidade	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPL. AGRICULTURA E VEÍCULOS	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
MANUTENÇÃO DA LAVOURA COMUNITÁRIA	100 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUL DE AGRICULTURA	100 unidade	443.000,00	0,00	0,00	443.000,00	439.000,00	4.000,00	443.000,00	443.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
CONST./AMP./REF. DE BARRAGENS, POÇOS, AQUEDUCES	100 unidade	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
PROGRAMAS DE HORT. E LAV. COMUNITÁRIA	100 unidade	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00
IMPLANTAÇÃO DE INDUST. POLPAS DE FRUTAS	100 unidade	7.450,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 0125 -Assistência a Comunidades

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULACAO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
1 unidade		5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	4.900,00	1.000,00	5.900,00
IMPLANT. VIVEIRO/MUDAS FRUTIF. ORNAMENTAIS								
TOTAL :		2.889.990,00	0,00	0,00	2.889.990,00	2.166.990,00	723.000,00	2.889.990,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0201 -Administração

Objetivo: CUMPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR JUDICIÁRIO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total	
MANUT. DO SETOR JUDICIÁRIO	100 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	100 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA-PARC. INSS	100 unidade	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	69.000,00	301.000,00	370.000,00	370.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 0401 -Planejamento e Orçamento

Objetivo: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ADQUIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	100 Un	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100 unidade	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	529.000,00	1.000,00	530.000,00
RECEPÇÃO E FESTIVIDADES CÍVICAS E DATAS COMEMORATIVAS	100 unidade	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL :		635.000,00	0,00	0,00	635.000,00	594.000,00	41.000,00	635.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0402 -Administração e Planejamento

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
MANUT. DA SEC. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	100 unidade	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.394.000,00	6.000,00
TOTAL :		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.394.000,00	6.000,00
							1.400.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0403 - Sistema de Coletoria Municipal

Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE COLETORIA MUNICIPAL

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
MANUT. COLETORIA/FISCAL/ARREC.MUNICIPAL	100 %	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL :		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0404 -Serviços de Consultoria e Contabilidade

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
MARUT. CONTABILIDADE/SERV. CONSULTORIA	100 %	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL :		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 0501 -Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS PÚBLICOS	30 unidade	22.000,00		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00
		22.000,00		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL :								

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0504 -Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E URBANISMO	100 percentua	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00	404.000,00	3.000,00	0,00	0,00	407.000,00
MANUT. DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	1 unidade	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO	1 unidade	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00	499.000,00	43.000,00	0,00	0,00	542.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 0506 -Iluminação Pública

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
100 unidade		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL :								

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0611 -Saneamento Básico Urbano

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	99999percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE MSD- MELHORIA SANITARIA	100067unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
OMIICILIAIR								
OBRAS GERAL SIST. SANEAMENTO	199986unidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	93,75percentua	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	75 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUT. DO SIST. DE SANEAMENTO GERAL	19998percentua	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
IMPLANTAÇÃO /AMPL. DA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA	20 percentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	12 percentua	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL :		47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	9.200,00	38.000,00	47.200,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 23559 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0668 -Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
APOIO A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	1 unidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ASSIST. MICRO E PEQUENO PRODUTOR	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL :		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0720 -Desporto Amador

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULACAO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos		Corrente	Capital	Total	
MANUT. DAS ATIV. DA SECR. MUNIC. DE ESPORTE	100 percentua	118.100,00	0,00	0,00	118.100,00	118.100,00	0,00	118.100,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	100 unidade	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
CONST. E REFOR. DE GINÁSIO, QUADRA DE ESPORTES	100 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL :		232.100,00	0,00	0,00	232.100,00	118.100,00	114.000,00	232.100,00	

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1005 -Gestão da Política da Educação e Cultura

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULACAO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	100 percentua	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	241.000,00	34.000,00		275.000,00
CONSTR. E APLICAÇÃO DE CRECHES/PRE ESCOLA	1 unidade	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00		115.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1 unidade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00
CONS./AMPL. E REF. DE UNID. ESCOLARES/AQ. IMOVEIS	100 unidade	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00		115.000,00
MANUTENÇÃO GSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	100 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00		25.000,00
COMEMORAÇÕES E DATAS FESTIVAS	100 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00		30.000,00
TOTAL :		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	394.000,00	266.000,00		660.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1202 -Manutenção de Serviços de Transporte

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULACAO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
MANUTENÇÃO DO CIDE	100 unidade	45.000,00		0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00
CONST. DE PONT.,MATA BURROS,CACIMBAS,BUEIROS	100 unidade	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100 unidade	110.000,00		0,00	110.000,00	9,00	110.000,00
CONST.ABERTURA RUAS E AVENIDAS	100 unidade	40.000,00		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRE. MUNIC. DE TRANSP.	100 unidade	40.000,00		0,00	40.000,00	38.000,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA GARAG. MUNICIPAL	100 m²	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL	1 m	100.000,00		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	100 unidade	125.000,00		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL :		560.000,00		0,00	560.000,00	80.000,00	480.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 23659 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1204 -Ensino Fundamental

Objetivo: MELHORA A VIDA DA POPULAÇÃO

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
FUNDEB 40-CONST./AMPL.REF. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	100 %	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
FUNDEB 60 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	100 unidade	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FUNDEB 40 AQUIS. DE MAT. PERMANENTE- ENSINO FUNDAMENTAL	100 %	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDEB 40 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	100 unidade	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	537.000,00	3.000,00	540.000,00
FUNDEB 40-CONST./AMPL. E REF. DE CRECHES	100 %	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100 unidade	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	447.000,00	3.000,00	450.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	100 unidade	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	215.000,00	10.000,00	225.000,00
TOTAL :		7.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	2.209.000,00	71.000,00	2.280.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1314 -Piso da Atenção Básica Variável

Objetivo: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
MANUTENÇÃO DO PMAQ PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	100 UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00		20.000,00
MANUT.PROJ.DE QUALIF.ASSIST. FARMACEUTICA	100 UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		20.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	100 unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00		50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1 UN	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	248.000,00	7.000,00		255.000,00
MANUTENÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100 unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00		50.000,00
MANUT. DO PRON. DE AGENT. COM. DE SAÚDE	100 unidade	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	119.000,00	4.000,00		122.000,00
TOTAL :		0,00	517.000,00	0,00	517.000,00	504.000,00	13.000,00		517.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1315 -Gestão da Política de Saúde

Objetivo: GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE	1 Un	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	19998percentua	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	98.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	10001percentua	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.110.000,00	1.150.000,00
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	100061 metro	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
CONSTR.UINIDADE PRONTO ATENDIMENTO	199931 metro	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
CONST/AMPLIAÇÃO CENTRO GEOMOLÓGICO E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	1 Un	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TREIN. CAPACITAÇÃO SERVIDORES SAÚDE	10005percentua	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00
TOTAL :		1.492.000,00	0,00	0,00	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00	1.217.000,00	1.492.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa: 1316 -Vigilância em Saúde

Objetivo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10007c UN	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00	50.000,00
MANUT.DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99996:unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	28.000,00	2.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99996:percentua	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00	25.000,00
TOTAL :		55.000,00	50.000,00	0,00	105.000,00	99.000,00	6.000,00	105.000,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1317 -Habitação Urbana

Objetivo: HABITAÇÃO URBANA

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, MELHORIAS HABITACIONAIS, CONTROLE 99999 unidade		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DOENÇA CHAGAS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL :								

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1318 -Piso de Atenção Básica Fixo

Objetivo: Piso de Atenção Básica Fixo

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	100 UN	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	298.000,00	2.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	298.000,00	2.000,00	300.000,00
TOTAL :								

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CACHOEIRINHA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1320 -Saúde na Escola

Objetivo: SAÚDE NA ESCOLA

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	100 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		13.091.990,00	877.000,00	0,00	13.968.990,00	11.244.790,00	2.724.200,00	13.968.990,00

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
TEC CONTABIL/CRC - 2359 - TO

Ver 16.12b
Página 26

Registro para : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA(373)

e-File Software Público - www.fev.br